



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 009/2021/V-DDdS

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que este subscreve, vem requerer a esta Presidência, após ouvido o Plenário, conforme disposto no inciso IV do Art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para que a matéria da proposta em Projeto de Lei Municipal Nº 005/2021, pelo Senhor Prefeito Municipal, que propõe o fomento ao turismo no município de Silvianópolis, com a criação do COMTUR e FUMTUR, tenha o intervalo regimental para apreciação reduzido, realizando-se votação de turno único na 2ª (segunda) Reunião Ordinária – 2ª Deliberativa do dia 26 de março de 2021.

Silvianópolis, 25 de março de 2021

Degiane Domingues da Silva
Vereador (a) Requerente

Justificação:

Em vista da apreciação e votação de turno único trazer celeridade a matéria, para atendimento as condições explicitadas pelo Poder Executivo Municipal.